Ações Orçamentárias do Ministério do Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

2027



Mensagem do Ministro aos colegas Parlamentares:

Esporte para todos, esporte para a vida

Prezados amigos e amigas,

Chega às suas mãos um conjunto de iniciativas que reafirma o compromisso do Ministério do Esporte com a promoção de políticas públicas inclusivas, capazes de ampliar o acesso da população brasileira à prática esportiva em todas as regiões do país.

Sabemos que as emendas parlamentares têm papel decisivo nesse esforço. É por meio delas que conseguimos expandir programas, estruturar espaços, apoiar projetos e alcançar comunidades que mais precisam da presença do Estado. Cada recurso destinado ao esporte representa uma oportunidade concreta de transformação social.

O esporte é uma ferramenta poderosa de desenvolvimento. Ele dialoga diretamente com áreas essenciais como Educação, Saúde, Segurança Pública e Desenvolvimento Social, contribuindo para a formação de cidadãos, a redução de desigualdades e a construção de um país mais justo.

Por isso, reforço a importância da união entre o Parlamento, o Governo Federal e a sociedade. O fortalecimento dessa parceria é fundamental para que possamos avançar ainda mais e garantir que o esporte seja, de fato, um direito acessível a todos os brasileiros e brasileiras.

É com esse espírito de cooperação e compromisso que faço um convite: vamos seguir juntos, trabalhando de forma integrada, para ampliar o alcance das nossas ações e consolidar o esporte como instrumento de inclusão e cidadania.

Um forte abraço,

Paulo Henrique Cordeiro

Ministro de Estado do Esporte

LEGISLAÇÃO

PORTARIA MESP Nº 102, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Estabelece critérios e orientações para a execução, no orçamento de 2027, de emendas parlamentares individuais (RP6), de bancada estadual (RP7) e de comissão permanente (RP8), no âmbito das ações sob gestão do Ministério do Esporte e entidades vinculadas.

PORTARIA MESP Nº 45, DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a dedução de percentual das transferências financeiras ao ente ou entidade beneficiária, financiadas por recursos de emenda parlamentar, para custear os serviços para a operacionalização da execução dos projetos e das atividades de fiscalização exercidas diretamente pelos órgãos do Ministério do Esporte.

PORTARIA MESP Nº 93, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

A Portaria MESP nº 93, de 3 de setembro de 2026, altera a Portaria MESP nº 45, de 16 de maio de 2025, e estabelece regras para a dedução de percentual dos recursos de emendas parlamentares transferidos aos entes ou entidades beneficiárias. O valor deduzido destina-se ao custeio dos serviços necessários à operacionalização da execução dos projetos e atividades de fiscalização realizados diretamente pelos órgãos do Ministério do Esporte. A dedução deverá ser observada na execução das transferências financiadas por emendas parlamentares, conforme os percentuais e condições estabelecidos na regulamentação vigente.

Observação: as organizações de administração e de prática esportiva do Sistema Nacional do Esporte (Sinesp), que apresentem projetos de Excelência Esportiva, devem possuir a Certificação Geral do Esporte, conforme a Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte).

Ação Orçamentária 00SL

Arena Brasil



Objetivo

Disponibilizar infraestrutura esportiva no modelo padrão do Novo PAC.

Produtos

Equipamentos esportivos compostos por: campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (área mínima do terreno 3.000 m²).

Na Arena Brasil – Novo PAC, as principais dimensões previstas no projeto-padrão são:

Campo de futebol society – 30 m × 50 m;
Meia quadra de basquete 3x3 – 17 m × 13 m;
Pista de caminhada – integrada ao conjunto, conforme projeto-padrão;
Parquinho infantil – integrado ao conjunto;
Área mínima do terreno: 3.000 m².

Público-alvo

Destinam-se à prática de atividades físicas e ao lazer para todos durante toda a vida.

Modalidade de Aplicação	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	Programa/ Projetos apoiados	Valor mínimo	O que pode ser apoiado?
30 (Estados) **40** (Municípios) **90** (Direta)	**GND 4** (Investimento)	• Espaço Esportivo Comunitário (Arena Brasil).	**R$ 1,5 Mi**	• Campo de futebol com grama sintética; • Meia quadra de basquete; • Parquinho infantil; • Pista de caminhada.



DIE

Ministério do Esporte
Diretoria de Infraestrutura do Esporte
E-mail: **die.seesporte@esporte.gov.br**
(61) 3020-7705

Ação Orçamentária 00SL

Apoio à implantação e modernização de infraestrutura para esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.51101.27.812.5126.00SL



Objetivo

Implementação de infraestrutura e aquisição de equipamentos esportivos para atividades físicas, de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.

Produtos

Obras e serviços de engenharia e aquisição de bens permanentes ou equipamentos instalados, destinados ao apoio às atividades de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.

Público-alvo

População em geral, atletas amadores, treinadores e educadores esportivos.

Modalidade de Aplicação	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	Programa/ Projetos apoiados	Valor mínimo da emenda	O que pode ser apoiado?
30 (Estados) **40** (Municípios) **90** (Direta)	**GND 4** (Investimento)	Equipamentos	**R$ 200 mil**	Academias, playgrounds e equipamentos esportivos instalados (placar eletrônico, traves de futebol/futsal, tabelas de basquete, postes de vôlei, medidor de velocidade, piso modular, dentre outros) para atividades esportivas e de lazer.
		Obras	**R$ 400 mil**	Reforma, ampliação e construção de infraestrutura esportiva.

Parcerias possíveis apenas com entidades da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal.

SNEAELIS

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
E-mail: gabinete.sneaelis@esporte.gov.br
(61) 3020-7451

Ação Orçamentária 20JP

Desenvolvimento de atividades e apoio a programas, projetos e eventos de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.51101.27.812.5126.20JP

Objetivo

Apoio e desenvolvimento de programas, projetos e eventos de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.

Produtos

Realização de programas, projetos e eventos esportivos destinados ao esporte amador, educacional, e de lazer.

Público-alvo

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas.



Modalidade de Aplicação	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	Programa/ Projetos apoiados	Valor mínimo da emenda	O que pode ser apoiado?
30 (Estados) **40** (Municípios) **90** (Direta) **50** (OSCs)	**GND 3** (Custeio) **GND 4*** (Investimento)	Programa Segundo Tempo-PST Padrão Programa Segundo Tempo - PST Universitário Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC Programa Vida Saudável Projetos Esportivos de atividade contínua para a população em geral Eventos de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.	**R$ 200 mil**	Contratação de recursos humanos Aquisição de materiais esportivos Aquisição de uniformes Locação de transportes terrestre e aquático Locação de espaços esportivos e equipamentos esportivos Serviços diversos para eventos esportivos

*Obs.: A depender da necessidade dos programas e projetos, excluídos os eventos.

SNEAELIS

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
E-mail: gabinete.sneaelis@esporte.gov.br
(61) 3020-7451

Emendas na modalidade Transferências Especiais - "Emendas Pix"

Apoio à implantação e modernização de infraestrutura para esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

Objetivo

Implementação de infraestrutura e aquisição de equipamentos esportivos para atividades físicas, de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.

Produto

Obras e serviços de engenharia e aquisição de equipamentos instalados, destinados ao apoio às atividades de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.

Público-alvo

População em geral, atletas amadores, treinadores e educadores esportivos. Praticantes do esporte do nível de excelência esportiva.



Subfunção	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	Código	Programa/ Projetos apoiados	Valor mínimo da emenda	O que pode ser apoiado?
811 (Desporto de Rendimento)	**GND 4** (Investimento)	**359**	Construção, reforma ou Ampliação de Infraestrutura Desportiva de Alto Rendimento - Ministério do Esporte	**R$ 400 mil**	Obras em quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas olímpicas, arenas esportivas.
812 (Desporto Comunitário)		**360**	Construção, reforma ou ampliação de Infraestrutura Esportiva - Ministério do Esporte	**R$ 400 mil**	Obras em quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, arenas esportivas, praças de esporte voltadas para melhoria dos espaços esportivos.
813 (Lazer)		**156**	Aquisição de Equipamentos Esportivos - Ministério do Esporte	**R$ 200 mil**	Aquisição e instalação de equipamentos com finalidade esportiva e uso Comunitário (por exemplo as academias ao ar livre, placar eletrônico, traves de futebol/futsal, tabelas de basquete, postes de vôlei, medidor de velocidade, piso modular, dentre outros)
		358	Construção, reforma ou ampliação de Espaços de Esporte e Lazer - Ministério do Esporte	**R$ 400 mil**	Obras em pistas de caminhada, ciclovias, piscina pública, etc., voltadas para atividades físicas e de lazer esportivo.
		199	Aquisição de playgrounds ou parquinhos infantis em Espaços Esportivos Comunitários - Ministério do Esporte	**R$ 200 mil**	Aquisição de equipamentos permanentes para montagem de playgrounds ou parquinhos infantis para atividades físicas e de lazer esportivo, para compor espaços esportivos comunitários.

E-mail para contato: tespeciais.esporte@esporte.gov.br

Ação Orçamentária 21CK

Fomento de ações, programas e projetos de desenvolvimento do paradesporto nacional, incluindo a aquisição de equipamentos e materiais (permanentes e de consumo), a realização e a participação em eventos paradesportivos, o fomento a pesquisas e a execução de cursos e capacitações, no escopo do Sistema Nacional do Desporto.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 105110127812512621CK



Objetivo

Ampliar o acesso e fortalecer o desenvolvimento do paradesporto nacional, em todas as suas manifestações e níveis de prática.

Produto

Implantação e manutenção de núcleos de atendimento paradesportivo.
Realização e participação em eventos paradesportivos.
Capacitação, inovação e pesquisa em paradesporto.

Público-alvo

Pessoas com deficiência. Prioritariamente, deve-se buscar atender o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do público feminino.

Modalidade de Aplicação	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	Programa/ Projetos apoiados	Valor mínimo da emenda	O que pode ser apoiado?
30 (Estados) **40** (Municípios) **50** (OSCs) **90** (Direta)	**GND 3** (Custeio) **GND 4*** (Investimento)	Programa TEAtivo	**Tipo 1: R$ 225 mil (até 192 pessoas)** **Tipo 2: R$294 mil (até 256 pessoas)** **Tipo 3: R$360 mil (até 320 pessoas)**	Contratação e capacitação de recursos humanos Aquisição de materiais esportivos Aquisição de uniformes e kits lanche Aquisição de passagens e hospedagens Locação de transportes terrestre e aquático
		Programa Semear;	**R$ 220 mil**	
		Programa Maré Inclusiva;	**R$ 360 mil**	
90 (Direta)		Programa Paradesporto Brasil em Rede**	**R$ 220 mil**	
50 (OSCs)	**GND 3** (Custeio)	Programa Vencer pelo Esporte***	**R$ 220 mil**	

OBS: *GND 4 – A Depender da necessidade do projeto.
** Execução por meio de Instituições de Educação Superior.
***Recursos para esse Programa também podem ser destinados por meio da Ação Orçamentária 21CD do Ministério da Saúde. A iniciativa atende exclusivamente instituições com Centro Especializado em Reabilitação (CER) habilitado no SUS, promovendo o esporte adaptado como estratégia terapêutica complementar.

SNPAR
Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Paradesporto
E-mail: snpar@esporte.gov.br
(61) 3020-7426

Ação Orçamentária 20YA

Apoio a projetos de Excelência Esportiva nas fases de especialização e aperfeiçoamento (categorias de base) para detecção e revelação de talentos esportivos.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.51101.27.811.5126.20YA



Objetivo

Implantação, ampliação e desenvolvimento de projetos para fomentar ações em diferentes esportes/modalidades, nas fases de especialização e aperfeiçoamento da Excelência Esportiva (categorias de base), visando à preparação esportiva de crianças, adolescentes e jovens.

Produto

- Implantação e manutenção de núcleos de treinamento esportivo de categorias de base, incluindo intercâmbios técnico-esportivos.
- Realização e participação em competições nacionais e internacionais de categorias de base.
- Capacitação de profissionais, desenvolvimento científico e tecnológico para aplicação em categorias de base.

Público-alvo

Atletas de categorias de base, também conhecidas como júnior, juvenil, sub e infantil ou outras denominações equivalentes, treinadores, técnicos, equipes multidisciplinares, pesquisadores e gestores.

Modalidade de Aplicação	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	Programa/ Projetos apoiados	Valor mínimo da emenda	O que pode ser apoiado?
30 (Estados) **40** (Municípios) **90** (Direta) **50** (OSCs)	**GND 3** (Custeio) **GND 4** (Investimento)	**Programa Revelar Talentos** **Núcleos de Treinamento Esportivo:** formação de atletas de categorias de base, com suporte adequado e monitoramento de desempenho. **Eventos Esportivos:** realização e participação em competições nacionais e internacionais. **Capacitação e Inovação:** apoio a cursos, intercâmbios, pesquisas	**R$ 200 mil**	**Materiais e equipamentos esportivos e de apoio:** aquisição e manutenção; **Transporte e logística:** deslocamento, hospedagem, alimentação, instalações temporárias, ações de comunicação e outros; **Serviços profissionais:** treinadores, técnicos, equipe multidisciplinar, árbitros e outros.

SNE
Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Excelência Esportiva
E-mail: **sne.esporte@esporte.gov.br**
(61) 3020-6819/6808

Ação Orçamentária 216T

Apoio a projetos de excelência esportiva nas fases de alto rendimento e transição de carreira.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 10.51101.27.811.5126.216T

Objetivo

Implantação, ampliação e desenvolvimento de projetos para fomentar ações em diferentes esportes/modalidades, especialmente as olímpicas, nas fases de alto rendimento e transição de carreira da Excelência Esportiva.

Produto

- Implantação e manutenção de Centros de Treinamento voltados ao alto rendimento, incluindo a realização de intercâmbios técnico-esportivos.
- Realização e participação em competições nacionais e internacionais de alto rendimento.
- Capacitação de profissionais, desenvolvimento científico e tecnológico para aplicação no alto rendimento.
- Implantação de programas de educação, capacitação e planejamento voltados à transição e à dupla carreira esportiva.

Público-alvo

Atletas de alto rendimento, atletas em transição ou em dupla carreira, pós-atletas, treinadores, técnicos, equipes multidisciplinares, pesquisadores e gestores.



Modalidade de Aplicação	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	Programa/ Projetos apoiados	Valor mínimo da emenda	O que pode ser apoiado?
30 (Estados) **40** (Municípios) **90** (Direta) **50** (OSCs)	**GND 3** (Custeio) **GND 4** (Investimento)	**Ações para o Alto Rendimento** Implantação e manutenção de Centros de Treinamento. Realização e participação em competições nacionais e internacionais. Apoio a cursos, intercâmbios, pesquisas e projetos tecnológicos. **Programa Excelência para a Vida** Apoio à transição e à dupla carreira esportiva, por meio de cursos de educação, capacitação e planejamento.	**R$ 200 mil**	**Materiais e equipamentos esportivos e de apoio:** aquisição e manutenção. **Transporte e logística:** deslocamento, hospedagem, alimentação, instalações temporárias, ações de comunicação e outros. **Serviços profissionais:** treinadores, técnicos, equipe multidisciplinar, árbitros e outros.

SNE

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Excelência Esportiva
E-mail: **sne.esporte@esporte.gov.br**
(61) 3020-6819/6808

Ação Orçamentária 00SM

Apoio à implantação de infraestrutura de Excelência Esportiva.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.51101.27.811.5126.00SM



Objetivo

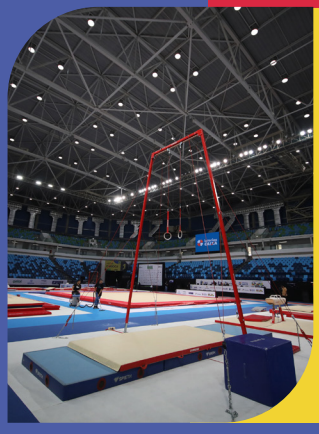
Apoio à implantação, construção, ampliação, reforma, modernização e adequação de infraestrutura esportiva, em modalidades olímpicas e não olímpicas, voltados aos serviços de especialização, aperfeiçoamento e alto rendimento esportivo, necessários ao desenvolvimento da Excelência Esportiva.

Produto

Infraestrutura construída, ampliada, reformada, modernizada e/ou implantada para o desenvolvimento da Excelência Esportiva.

Público-alvo

Atletas da Excelência Esportiva, abrangendo as fases de especialização, aperfeiçoamento e alto rendimento esportivo.



Modalidade de Aplicação	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	Programa/ Projetos apoiados	Valor mínimo da emenda	O que pode ser apoiado?
30 (Estados) **40** (Municípios) **90** (Direta)	**GND 3** (Custeio) **GND 4** (Investimento)	Centros de Treinamento e Infraestrutura Esportiva.	**R$ 400 mil**	Bens e serviços destinados à implantação, manutenção, reformas, ampliação, modernização e construção de espaços voltados à prática da Excelência Esportiva.

SNE
Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Excelência Esportiva
E-mail: **sne.esporte@esporte.gov.br**
(61) 3020-6819/6808

Ação Orçamentária 20JO

Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10511012781151262OJO

Objetivo

Desenvolvimento de programas e ações de incentivo à prática do futebol, futsal e beach soccer, feminino e masculino, e defesa dos direitos do torcedor.

Produto

- Apoio a realização torneios e campeonatos municipais, intermunicipais, regionais, nacionais e internacionais;
- Implantação de núcleos de futebol de base;
- Realização de estudos técnicos, pesquisas e eventos científicos;
- Capacitação para a atuação de profissionais do futebol e áreas correlatas, por meios de cursos, clínicas e seminários.

Público-alvo

Crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. Atletas, treinadores, técnicos, equipe multidisciplinar, pesquisadores e gestores.



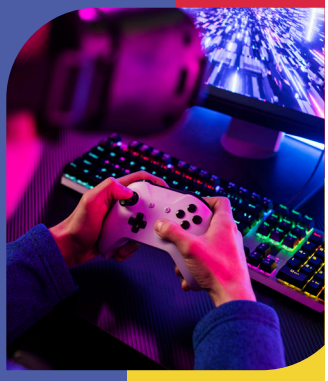
Modalidade de Aplicação	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	Programa/ Projetos apoiados	Valor mínimo da emenda	O que pode ser apoiado?
30 (Estados) **40** (Municípios) **50** (OSCs) **90** (Direta)	**GND 3** (Custeio)	Implementação da Estratégia Nacional para o Futebol Feminino; Programa Futebol para a Vida (Torneios e Campeonatos); Programa Seleções do Futuro (Núcleos); Programa Academia e Futebol (Pesquisa e Capacitação).	**R$ 200 mil**	Contratação e capacitação de recursos humanos Aquisição de materiais esportivos (bolas, redes etc) Aquisição de uniformes Locação de transporte e equipamentos esportivos Arbitragem Serviços de terceiros para eventos futebolísticos

SNFDT

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor
E-mail: **snfdt@esporte.gov.br**
(61) 3020-7729

Ação Orçamentária 21J5

Promoção e Fomento dos Esportes Eletrônicos



Objetivo

Implantar e desenvolver o ecossistema nacional de esporte eletrônico, por meio do apoio a programas, projetos e centros de inovação voltados ao desenvolvimento tecnológico, ao empreendedorismo, à capacitação e à transformação digital do setor, promovendo o desenvolvimento econômico do esporte eletrônico em âmbito nacional.

Produto

- Implantação de núcleos e centros de inovação tecnológica de esporte eletrônico;
- Apoio a projetos de desenvolvimento tecnológico aplicado ao esporte eletrônico;
- Apoio a programas de empreendedorismo e startups de esporte eletrônico;
- Desenvolvimento de soluções tecnológicas e plataformas digitais para o esporte eletrônico;
- Realização de estudos técnicos e projetos de inovação tecnológica aplicados ao esporte eletrônico.

Público-alvo

Instituições públicas e privadas; universidades, centros de pesquisa e instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs); startups e empresas de tecnologia aplicada ao esporte; entidades públicas responsáveis pela gestão e pelo desenvolvimento dos esportes eletrônicos; organizações, profissionais, empreendedores e demais agentes integrantes do ecossistema de esportes eletrônicos.

Modalidade de Aplicação	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	Programa/ Projetos apoiados	Valor mínimo da emenda	O que pode ser apoiado?
30 (Estados) **40** (Municípios) **50** (OSCs) **90** (Aplicação direta)	**GND 3** (Custeio) **GND 4** (Investimento)	Implantação de núcleos e centros de inovação tecnológica de esporte eletrônico; Apoio a projetos de desenvolvimento tecnológico aplicado ao esporte eletrônico; Apoio a programas de empreendedorismo e startups de esporte eletrônico; Desenvolvimento de soluções tecnológicas e plataformas digitais para o esporte eletrônico; Realização de estudos técnicos e projetos de inovação tecnológica aplicada ao esporte eletrônico.	**R$ 200 mil**	Contratação e capacitação de recursos humanos; Aquisição de equipamentos tecnológicos e mobiliário; Implantação de centros e núcleos de esporte eletrônico; Desenvolvimento de plataformas de esporte eletrônico; Realização de cursos e capacitações; Realização de eventos técnicos e educacionais; Contratação de serviços técnicos especializados; Desenvolvimento de estudos sobre esporte eletrônico; Implantação de ambientes de treinamento e inovação em esporte eletrônico; Desenvolvimento de sistemas de monitoramento e integridade em competições.

SNAEDE

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte
E-mail: **snaede@esporte.gov.br**
(61) 3020-7784

Ação Orçamentária 21J5

Promoção e Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Esporte

Objetivo

Promover e fomentar o desenvolvimento econômico do esporte em âmbito nacional, por meio do apoio à criação, à estruturação e à expansão de programas, projetos, iniciativas e centros de inovação voltados ao desenvolvimento tecnológico, ao empreendedorismo e à transformação digital do setor esportivo. A iniciativa busca estimular a geração de novos negócios, produtos, serviços e soluções inovadoras, fortalecer o ecossistema de startups e empresas do esporte, ampliar a integração entre poder público, instituições de ensino e pesquisa, entidades esportivas e setor produtivo, bem como incentivar a qualificação profissional, a produção de conhecimento e a incorporação de novas tecnologias nas diferentes cadeias de valor do esporte.

Produto

- Núcleos e centros de inovação tecnológica do esporte implantados;
- Projetos de desenvolvimento tecnológico aplicado ao esporte apoiados;
- Programas de empreendedorismo e startups esportivas apoiados;
- Soluções tecnológicas e plataformas digitais para o esporte desenvolvidas;
- Estudos técnicos e projetos de inovação tecnológica aplicada ao esporte realizados.

Público-alvo

Instituições públicas e privadas, centros de pesquisa, universidades, instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs), startups, empresas de tecnologia esportiva, entidades esportivas, gestores públicos do esporte e demais agentes do setor esportivo.

Modalidade de Aplicação	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	Programa/ Projetos apoiados	Valor mínimo da emenda	O que pode ser apoiado?
30 (Estados) **40** (Municípios) **50** (OSCs) **90** (Aplicação direta)	**GND 3** (Custeio) **GND 4** (Investimento)	Implantação de centros de inovação tecnológica do esporte; Implantação de núcleos regionais de inovação do esporte; Programas de apoio a startups e ao empreendedorismo esportivo; Projetos de pesquisa aplicada ao desenvolvimento econômico do esporte; Projetos de transformação digital do esporte; Desenvolvimento de sistemas e plataformas digitais para o esporte; Projetos de tecnologia aplicada ao esporte.	**R$ 200 mil**	Contratação e capacitação de recursos humanos; Aquisição de equipamentos tecnológicos e laboratoriais; Implantação de centros e núcleos de inovação; Desenvolvimento de sistemas e plataformas digitais; Execução de projetos de pesquisa aplicada; Contratação de serviços técnicos especializados; Realização de cursos e capacitações; Apoio a incubadoras e ambientes de inovação; Implantação de laboratórios e ambientes tecnológicos; Apoio a projetos de inovação tecnológica aplicada ao esporte.

SNAEDE
Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte
E-mail: **snaede@esporte.gov.br**
(61) 3020-7784

Ação Orçamentária 21HH

Organização e realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.51101.27.422.5126.21HH

Objetivo

Potencializar o legado social e esportivo da Copa 2027, por meio do investimento em infraestrutura esportiva, da promoção da participação de meninas e mulheres no esporte, e do desenvolvimento de programas e ações de incentivo à prática do futebol feminino, da formação e transição de carreira.

Produto

- Construção/reforma de Centros de Treinamento de Futebol Feminino
- Implantação de Núcleos de Futebol Feminino "Seleção do Futuro", prioritariamente nas Arenas Brasil
- Implantação de Núcleos de Futebol Feminino do Programa Segundo Tempo – Elas no PST
- Implantação do Programa Transição Carreira (Portal, Trilhas Cursos EAD, Biblioteca Digital, Vídeos Atletas e Ex-atletas)
- Implantação do Programa Nacional de Formação (árbitras, treinadoras, dirigentes, gestoras).

Público-alvo

Meninas e adolescentes de 6 a 18 anos, jogadoras amadoras, atletas (categorias de base e profissional), gestoras, treinadoras, árbitras, ex-atletas.



Modalidade de Aplicação	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	Programa/ Projetos apoiados	Valor mínimo da emenda	O que pode ser apoiado?
30 (Estados) **40** (Municípios) **90** (Direta)	**GND 4** (Investimento)	Implantação e reforma de Centros de Treinamento de Futebol Feminino	**R$ 1,5 Mi**	Bens e serviços destinados à implantação, manutenção, reformas, ampliação, modernização e construção de Centros de Treinamento voltados à prática do futebol feminino.
30 (Estados) **40** (Municípios) **50** (OSCs) **90** (Direta)	**GND 3** (Custeio) **GND 4** (Investimento)	Programa Seleções do Futuro (Núcleos)	**R$ 200 mil**	Contratação de recursos humanos; Aquisição de materiais esportivos; Aquisição de uniformes.
30 (Estados) **40** (Municípios) **50** (OSCs) **90** (Direta)	**GND 3** (Custeio)	Programa Segundo Tempo-Elas no PST	**R$ 250 mil**	Contratação de recursos humanos; Aquisição de materiais esportivos; Aquisição de uniformes.
30 (Estados) **40** (Municípios) **50** (OSCs) **90** (Direta)	**GND 3** (Custeio)	Apoio à transição da carreira esportiva, por meio de cursos de educação, capacitação e planejamento.	**R$ 200 mil**	Desenvolvimento de Portal, Trilhas Cursos EAD, Biblioteca Digital, Vídeos Atletas e Ex-atletas.
30 (Estados) **40** (Municípios) **50** (OSCs) **90** (Direta)	**GND 3** (Custeio)	Implantação do Programa Nacional de Formação (árbitras, treinadoras, dirigentes, gestoras)	**R$ 200 mil**	Serviços profissionais: treinadores, técnicos, equipe multidisciplinar, árbitros e outros.

SECOPA27

Ministério do Esporte
Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo de Futebol Feminino
E-mail: **copafeminina2027@esporte.gov.br**
(61) 3020-7352

NOSSOS CONTATOS:

ASPAR

Ministério do Esporte
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
E-mail: aspar.mesp@esporte.gov.br
(61) 3020-7384 / 7756 / 7379 / 7380 / 7381
(61) 9 9321-0041

SNEAELIS

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
E-mail: gabinete.sneaelis@esporte.gov.br
(61) 3020-7451

SNE

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Excelência Esportiva
E-mail: **sne.esporte@esporte.gov.br**
(61) 3020-6819/6808

SNPAR

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Paradesporto
E-mail: snpar@esporte.gov.br
(61) 3020-7426

DIE

Ministério do Esporte
Diretoria de Infraestrutura do Esporte
E-mail: **die.seesporte@esporte.gov.br**
(61) 3020-7705

SNFDT

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor
E-mail: **snfdt@esporte.gov.br**
(61) 3020-7729

SNAEDE

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte
E-mail: **snaede@esporte.gov.br**
(61) 3020-7784

SECOPA27

Ministério do Esporte
Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo de Futebol Feminino
E-mail: **copafeminina2027@esporte.gov.br**
(61) 3020-7352

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO